



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/08/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 067/2021, de 10 de agosto de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) ao Servidor MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2021, do curso “Contabilidade Aplicada ao Setor Público na Prática Específica para Contadores do Legislativo e Executivo”, promovido pela empresa *Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de agosto de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS